



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Gestão de Pessoas/Central de Serviços em Gestão de Pessoas

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2020.

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO nº 11, de 04 de outubro de 2020.

A **CENTRAL DE SERVIÇOS EM GESTÃO DE PESSOAS - CSGP**, no uso de suas atribuições previstas no art. 26 do Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID – 19 nº 107, de 2 de dezembro de 2020,

ORIENTA:

A região Central do Estado de Minas Gerais, no período de 03 de dezembro de 2020 a 12 de dezembro de 2020 **foi reclassificada como Onda Amarela**, sendo assim, a Administração Central localizada na Cidade Administrativa e os serviços prestados na antiga sede do Santa Efigênia deverão aplicar, no que couber, a Deliberação nº 2, nº 4 de 17 de março de 2020, e nº 12, de 20 de março de 2020, todas expedidas pelo Comitê Extraordinário COVID-19 e a Portaria Presidencial nº 1681 de 19 de março de 2020.

A Portaria Presidencial nº 1733 de 29 de setembro de 2020 que dispõe sobre a ampliação gradual do trabalho presencial se aplica somente quando a região Central do Estado de Minas Gerais estiver classificada como **Onda Verde**.

Ressaltamos que esta orientação não se aplica às Unidades Assistenciais da Fundação Hospitalar de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Virgínia Scalabrini Aguiar de Araújo Abreu
Chefe da Central de Serviços em Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Scalabrini Aguiar De Araujo Abr, Chefe de Setor**, em 04/12/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22754856** e o código CRC **0E4F183D**.

Referência: Processo nº 2270.01.0055757/2020-29

SEI nº 22754856